RESOLUÇÃO 014/2026-CMDM

Considerando a Deliberação nº 008/2023-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM) para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher;

Considerando a Resolução nº 189/2026 -SEMIPI/PR, que dispõe sobre a abertura do prazo para a prestação de contas referente a Deliberação nº 008/2023-CEDM/PR;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DE LONDRINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 20/10/2026;

RESOLVE:

Art. 1°. Pela aprovação da prestação de contas da Deliberação 008/2023-CEDM/PR referente ao período compreendido entre os meses de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiene Matoba de Avila**, **Vice-Presidente de Conselho**, em 21/10/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19649008** e o código CRC **468AA646**.